



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 173/2023-GP

“Dispõe sobre conceder gratificação da gestora do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora a **baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR**, o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 03 de abril de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
7.610	ANA CLÁUDIA ARAÚJO GOMES	PROFESSOR I - GMI	60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito